



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



PORTARIA Nº 161/2020

Concede Auxílio Natalidade a servidora **JESSICA FERNANDA DA SILVA LOPES**, e da outras providencias.

O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido no Artigo 285, da Lei Complementar nº 002, de 12 de Abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Publico do Município de Pérola),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Auxílio Natalidade a servidora **JESSICA FERNANDA DA SILVA LOPES**, matricula nº 2405-8, ocupando o cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo nascimento de sua filha ocorrido no dia 03 de Março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola/Paraná, 03 de Março de 2020.

DARLAN SCALCO
Prefeito